



Indicação n° \_\_\_\_/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido **REPUBLICANOS-10**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Sr. Paulo José de Miranda, Secretário Municipal de Obras**, que viabilize o serviço de **CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO**, situado no bairro **VILLAGE DA LUZ**, nesta cidade, confrontando pela frente com a RUA "WILSON DUARTE SILVA", fundos com a rua "MANOEL DUARTE", lado direito com entrocamento das ruas "WILSON DUARTE SILVA" e rua "MANOEL DUARTE" e lado esquerdo com os lotes 78 e 01.

**Abaixo, anexo:**

**Justificativa:**

Os Centros Comunitários são locais públicos utilizados para reuniões, atividades em grupo, informações públicas, entre outros fins, tudo em prol do desenvolvimento social entre os membros de uma comunidade.

Tal propositura visa também atender a construção de um local adequado para realização dos eventos comunitários do bairro.

Na oportunidade agradeço a atenção dispensada, e renovo nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 17 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador - Republicanos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO / 1ª ZONA**  
SILVIO DOS SANTOS NETO  
OFICIAL INTERINO

<b>MATRÍCULA Nº</b> 27.886	<b>MATRÍCULA Nº</b>	<b>LIVRO Nº 2</b>	<b>FICHA 01</b>
	27.886	DATA	
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2</b> CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO	<p><b>IMÓVEL:</b> um lote de terreno sob o número setenta e nove (79), da quadra nove (9), com quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros (451,50m<sup>2</sup>), medindo doze metros (12,00m) de frente, trinta metros (30,00m) de fundos, dezotto metros (18,00m) do lado direito e quarenta e um metros (41,00m) do lado esquerdo, situado no bairro Village da Luz, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua Wilson Duarte Silva, fundos com a Rua Manoel Duarte, lado direito com entrocamento das ruas Wilson Duarte Silva e Rua Manoel Duarte e lado esquerdo com os lotes 78 e 01. ---</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:</b> Realização Empreendimentos Imobiliários Ltda., firma estabelecida na Avenida Esalvina Vivacqua nº 15, bairro Santo Antônio, nesta cidade, inscrita no CCC, sob o nº 27.435.817/0001-49. ---</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> R.2 - 4692 de 2-2, fls. 92. ---</p> <p><b>CADASTRO:</b> não consta.</p> <p>Cachoeiro de Itapemirim, 16 (dezesseis) de outubro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete) Eu, <i>Alexon Soares da Silva</i> (Ruy Soares da Silva), Escrevente Substituto, datilografar, E. eu, <i>Fabiola Simonato Soares</i> (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. ---</p> <p>R.1 - 27.886. Protocolo 61.219. Data: 16 de outubro de 1997</p> <p><b>DOAÇÃO</b> - pela escritura pública de 13 de agosto de 1997, do Tabelião do Cartório de Notas da Vila de Itapica, nesta Comarca, (LE nº 50, fls. 99/99v), a proprietária possui o imóvel constante desta matrícula, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAB</b>, autarquia municipal, inscrita no CGC/MF, sob o nº 27.189.166/0001-54, estabelecida na Ilha da Luz s/nº, nesta cidade. A outorgante declara sob pena de responsabilidade civil e criminal que está isenta da apresentação da CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, pois o imóvel ora alienado não faz parte do ativo permanente da empresa, conforme a Lei 8.212, de 24-07-91, regulamentada pelo Decreto 612, de 21-07-92, com as alterações introduzidas pela Lei 8.620, de 05-01-92 e OS INSS nº 156, de 04-03-97. Cachoeiro de Itapemirim, 16 (dezesseis) de outubro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete) Eu, <i>Alexon Soares da Silva</i> (Ruy Soares da Silva), Escrevente Substituto, datilografar, E. eu, <i>Fabiola Simonato Soares</i> (Fabiola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. ---</p>		
	<b>EM BRANCO</b>		

Rua Rui Barbosa, nº 24 Centro Ed. Santa Cecilia - Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Fone (28) 3521-0611

Pag.: 001/002  
Certidão na última página

206051

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO / 1ª ZONA  
SILVIO DOS SANTOS NETO  
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

CERTIFICO que o imóvel acima está livre de hipotecas, penhoras ou quaisquer ônus reconhecidos em lei, e que inexistem registros de Citações de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, relativas ao objeto desta certidão. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 98.240, de 09 de setembro de 1986. O referido é verdade e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim - ES, data e hora abaixo indicadas. //

CERTIFICA, finalmente, que de acordo com ofício/comunicação número 342-SJ, datado de 08/11/2006, expedido pelo MM. Juiz Dr. Spilmar Soares da Silva, conforme Resolução nº 053/2006 da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, que o imóvel acima descrito, passou a pertencer à Segunda Zona desta comarca. O referido é verdade e dou fé. //

AMANDA FERREIRA DE SOUZA

ESCRIVENTA

Cachoeiro

de

Itapemirim/ES

Rua Rui Barbosa, nº 24 Centro Ed. Santa Cecília - Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Fone (28) 3521-0611

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Digital: 024588.WLR1301.06946  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos R\$ 24,13 Taxas R\$ 7,07 Total R\$ 31,21

Certidão expedida às 08:59:20 horas do dia 13/07/2018.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :



02788913072018

Pag.: 002/002

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

